"PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA- ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA BARAO DE PIUMHY 121- CENTRO- F O R M I G A - M .G.
CEP 37290/000 C G C 16.784.720/0001-25

REVOGADO
Pela L 2744
28/12/96

LEI 2674 DE 23.SETEMBRO DE 1996

"RECONHECE DE UTILIDADE PUBLICA A ASSOCIAÇAO BETEL DE ASSISTENCIA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

A CAMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

ARTIGO PRIMEIRO : FICA RECONHECIDO DE UTILIDADE PUBLICA A ASSOCIÇAO BETEL DE ASSISTENCIA CGC 01.346.688/0001-29, COM SEDE A RUA COSTA RICA 85 NESTE MUNICIPIO DE FORMIGA.

ARTIGO SEGUNDO : ESTA LEI ENTRA EM VIGOR, NA DATA DE SUA PUBLICAÇAO, REVOGADAS AS DISPOSIÇOES EM CONTRARIO.

GABINETE DO PREFEITO AOS 27.SETEMBRO.1996

JUAREZ EUFRASIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PAULO EDUARDO RIBEIRO
Secretário de Gabinete.